

EDITAL № 1, DE 31 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA

O Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação – IDPI, torna público que realizará processo seletivo para cargos administrativos, para atuarem na execução do Programa Conexão Universitária, no âmbito do Município de Saguarema.

1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 1.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para concorrer as vagas os seguintes requisitos obrigatórios:
- a) Ter nacionalidade brasileira ou nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, além de outros naturalizados;
- b) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior/Médio/Médio Técnico, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, ou cópia autenticada em cartório para o cargo/especialidade a que se candidatar;
- g) Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe regional correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;



- h) Não ser servidor público, conforme vedação constante na Lei n.º 13.019/14.
- i) Ser residente no Município de Saquarema.
- j) Cumprir as determinações deste Edital.
- 1.2. No ato da Inscrição o candidato deverá preencher o formulário on line e fazer o upload dos documentos abaixo, em arquivo PDF de até 14Mb, de forma legível e integral (frente e verso):
- a) Documentos de identidade;
- b) Carteira Profissional de Trabalho, com as páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como a da folha da Qualificação civil e a do primeiro emprego;
- c) Comprovante de Situação Cadastral regular do CPF emitido pela Receita Federal (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica .asp);
- d) Certidão de Quitação Eleitoral do site https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- e) Certificado de Reservista e/ou CDI Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino);
- f) Comprovante de Residência atualizado com CEP (últimos 03 meses);
- f.1. Será aceito como comprovante de residência documento em nome do próprio candidato(a) ou de cônjuge/companheiro(a), ou ainda em nome dos pais. Em ambas as situações deve acompanhar a devida comprovação do vínculo existente.
- g) Comprovante de Escolaridade, Certificado de Conclusão ou Diploma conforme exigência da área de atuação;
- h) Registro do Conselho de Classe regional e Comprovante de situação regular do Conselho de Classe regional (ambos quando for o caso);
- i) Curriculum Vitae
- j) Declaração de que não é servidor público.



2. DOS CARGOS

- 2.1. As contratações serão feitas pelo Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação IDPI, regime celetista, tendo em vista o Termo de Colaboração assinado entre a Prefeitura de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Educação, e o IDPI, para Gestão e Assessoramento do Programa Conexão Universitária.
- 2.2 O referido Termo de Colaboração tem previsão de vigência até 05 de abril de 2024, podendo ser prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, conforme interesse das partes.
- 2.3 Os requisitos de escolaridade, a denominação das áreas de atuações e as vagas estão estabelecidas na tabela a seguir:

			CARGA		REQUISITOS	SALÁRIO
EQUIPE	CARGO	VAGAS	HORÁRIA	REGIME		BRUTO
			SEMANAL			
Área Especializada	Assistente	02	30	CLT	Graduação em	R\$ 3.400,00
	Social de				Assistência	
	Projeto				Social	
	110,000				Experiência de	
					2 anos	
	Psicólogo de Projeto	01	30	CLT	Graduação em	R\$ 3.800,00
					Psicologia	
					Experiência de	
					2 anos em	
					ambiente	
					educacional ou	
					sócio	
					educacional	
Área de Apoio	Recepcionista	02	40	CLT	Nível Médio	R\$ 1.256,00
	de Projeto				Experiência de	
	de Frojeto				02 anos	



			CARGA		REQUISITOS	SALÁRIO
EQUIPE	CARGO	VAGAS	HORÁRIA	REGIME		BRUTO
			SEMANAL			
	Aux. Serv.	02	40	CLT	Nível	R\$ 1.255,00
	Gerais de				Fundamental	
	Projeto				Experiência de	
	Trojeto				02 anos	
		01	40	CLT	Nível Médio	R\$ 1.255,00
					Experiência de	
	Motorista				02 anos	
					Habilitação	
					Categoria B	
	Aux.	02	40	CLT	Nível Médio	R\$ 1.397,08
	Administrativo				Experiência de	
	de Projeto				02 anos	
		15	40	CLT	Nível Médio	R\$ 1.700,00
					Experiência de	Contratação
	Analistas				02 anos em	Temporária
	Documentais				rotinas	por 45 dias,
	– Proc.				administrativas	podendo ser
	Seletivo					prorrogada
						por mais 45
						dias

2.4. Atribuições dos Cargos e definição de Perfil:

2.4.1. Aux. Administrativo de Projeto

Sumário do Cargo: Realizar rotinas administrativas.

Requisitos Básicos: Boa comunicação. Saber usar computador (pacote Office e

impressoras). Assertividade na execução das tarefas que lhe são delegadas.

PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA

Responsabilidades: garantir suporte administrativo e operacional às demais área, atendimento telefônico, organização de arquivos, envio de documentos, gestão de planilhas, controle de estoques e demais atividades afins ao cargo. Manter sigilo sobre toda a documentação e informação que tiver acesso no exercício de sua

função, sob pena de responsabilização cível e criminal.

2.4.2. Recepcionista de Projeto

Sumário do Cargo: Atendimento ao público.

Requisitos Básicos: Boa comunicação. Saber usar computador (pacote Office e impressoras). Assertividade na execução das tarefas que lhe são delegadas. Ter empatia e urbanidade.

Responsabilidades: Recepcionar pessoas procurando identificá-las, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor procurados. Atender chamadas telefônicas. Anotar recados. Prestar informações aos beneficiários do Programa. Registrar as visitas e os telefonemas recebidos. Auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Preparação de cafés, sucos ou lanches em geral. Montagem das bandejas para servir. Servir alimentos com cortesia e educação. Organizar e preparar mesas. Manter sigilo sobre toda a documentação e informação que tiver acesso no exercício de sua função, sob pena de responsabilização cível e criminal.

2.4.3. Psicólogo de Projeto

Sumário do Cargo: Prestar assistência aos beneficiários do Projeto em que estiver alocado.

Requisitos Básicos: Boa comunicação. Conhecimento sobre o negócio. Ser conciliador e solucionador de conflitos. Ter urbanidade e empatia.

5

PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA

Responsabilidades: Atendimento e acompanhamento dos beneficiários do Programa no âmbito da assistência psicológica; Atendimento e orientação dos beneficiários do Programa. Demais atividades afins delegadas pelo Coordenador Geral e/ou Pedagógico. Manter sigilo sobre toda a documentação e informação que tiver acesso no exercício de

sua função, sob pena de responsabilização cível e criminal.

2.4.4. Assistente Social de Projeto

Sumário do Cargo: Prestar assistência aos beneficiários do Projeto em que estiver

alocado.

Requisitos Básicos: Boa comunicação. Conhecimento sobre o negócio. Capacidade de delegar tarefas com assertividade. Ser conciliador e solucionador de conflitos. Ter

urbanidade e empatia.

Responsabilidades: Atendimento e acompanhamento dos beneficiários do Programa no âmbito da assistência social; Realização de visitas sociais às residências dos beneficiários

para verificação do atendimento aos requisitos sociais de participação no Programa.

Demais atividades afins delegadas pelo Coordenador Geral e/ou Pedagógico. Manter

sigilo sobre toda a documentação e informação que tiver acesso no exercício de sua

função, sob pena de responsabilização cível e criminal.

2.4.5. Analista Processual de Seleção

Sumário do Cargo: Análise documental

Requisitos Básicos: Boa comunicação. Conhecimento sobre o negócio. Saber usar

computador (pacote Office e impressoras). Capacidade de executar tarefas com

assertividade. Ser conciliador e solucionador de conflitos. Ter urbanidade e empatia.

Ser metódico e disciplinado.

6



Responsabilidades: Realizar a verificação da documentação apresentada para fins de participação no Programa Universitário disponibilizado pelo Ente Público Parceiro. A verificação deve estar de acordo com os requisitos estabelecidos pelo Ente Público Parceiro. O Analista deve apenas auxiliar o Ente Público Parceiro na recepção e triagem da documentação, sendo de responsabilidade dos prepostos do Ente Público Parceiro a decisão sobre a concessão do benefício. Manter sigilo sobre toda a documentação e informação que tiver acesso no exercício de sua função, sob pena de responsabilização cível e criminal.

2.4.6. Motorista de Projeto

Sumário do Cargo: Conduzir veículo automotor no transporte de pessoas e/ou materiais zelando por sua segurança e integridade. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do seu cargo.

Requisitos Básicos: CNH na categoria B, Responsabilidade, Pontualidade e Prudência.

Responsabilidades: Responsável pela integridade do veículo sob a sua guarda e direção.

Responsável por comunicar acidentes, avarias e defeitos do veículo assim como a

necessidade de conserto e/ou manutenção do mesmo.

2.4.7. Auxiliar de Serviços Gerais

Sumário do Cargo: Realizar serviço de limpeza em geral em todos os ambientes da Contratante. Auxiliar a recepcionista quando solicitado.

Requisitos Básicos: Boa capacidade física, disposição, Agilidade e Organização.

Responsabilidades: Responsável por manter o ambiente limpo e organizado. Responsável pelo controle do uso do material utilizado, assim como por reportar sobre o estoque do mesmo e necessidade de compras.

3. DAS INSCRIÇÕES



- 3.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado estarão abertas no período de 17h do dia 31 de maio de 2022 até as 23h59min do dia 03 de junho de 2022.
- 3.2. Para efetuar a inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.conexaosaquarema.org.br, observando o seguinte:
- a) preencher o requerimento de inscrição que será exibido, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
- b) anexar a documentação relacionada no item 1.2 deste Edital.
- 3.3. A candidatura para a vaga será cancelada, caso se constate a ausência de algum dos documentos relacionados no item 1.2 ou no caso de não atendimento aos requisitos exigidos para ocupação da vaga.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. A Verificação dos requisitos mínimos é eliminatória. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos relativos à área de atuação para a qual se inscrever será eliminado.
- 4.1.1. Os requisitos mínimos relativos a cada área de atuação estão descritos nos itens 1, 2 e 3 deste Edital.
- 4.1.2. O envio dos documentos é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IDPI não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação. Os documentos enviados terão validade somente para este Processo Seletivo.
- 4.2. O link de recolhimento de documentação possuirá campo específico para cada alínea de requisito e/ou avaliação. Não serão considerados para fins de análise documentos anexados em campo diverso do exigido.
- 4.3. Somente serão aceitos os documentos enviados no formato PDF, cujo tamanho não exceda a 14MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação (frente e verso).



- 4.4. Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado no subitem 1 e 3.
- 4.5. O fornecimento de requisitos mínimo, comprovante de tempo de experiência profissional e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição, mesmo após o término das etapas de Seleção.
- 4.6. A Comprovação de experiência profissional para todas as funções será feita da seguinte forma:
- a) Para os trabalhadores contratados pelo regime celetista: mediante cópia da carteira de trabalho e Previdência Social CTPS (Páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como o da folha de qualificação civil) e das folhas referente aos dados do empregador e do(s) contrato(s) de trabalho existente(s);
- b) Para os trabalhos desempenhados em regime estatutário: mediante declaração/certidão de tempo de serviço no órgão devidamente assinada pelo representante do setor de pessoal ou equivalente.
- 4.7. Para comprovação de experiência profissional dos profissionais liberais será feito da seguinte forma:
- a) Recibo de pagamento autônomo (RPA) sendo apresentado pelos menos o primeiro e o último recibo do período trabalhado como autônomo;
- b) Declaração do contratante/beneficiário que informe o período (com início e fim, se for o caso), com a descrição das atividades, que realizava no emprego anterior.
- 4.8. Somente será considerada a experiência profissional obtida até a data de publicação deste Edital, sendo este termo para término da contagem para os casos de contratação ainda vigente eventualmente apresentada pelos candidatos.
- 4.8.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou residência.



4.9. Após conferida a documentação do candidato, o mesmo será considerado apto e classificado para a vaga. Havendo mais candidatos do que o número de vagas ofertadas, a seleção será feita considerando-se mais apto para a função o candidato que tiver mais experiência comprovada para o cargo.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1. Em caso de empate terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) Tiver maior tempo de experiência profissional comprovado;
- b) Candidato com maior idade.

6. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A contratação se realizará conforme a necessidade de gestão do Programa.
- 6.2. Os candidatos classificados serão comunicados, por e-mail, obedecendo à ordem classificatória por área de atuação, observando as vagas existentes.
- 6.2. 1. O candidato deverá estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, mediante exame admissional.
- 6.3. O candidato deverá apresentar obrigatoriamente, em data informada na convocação, os documentos originais (ou cópias autenticadas em cartório), de forma legível e integral (frente e verso), os documentos solicitados no e-mail de comunicação.
- 6.4. O candidato convocado para contratação que não se apresentar no local e no prazo estabelecido será considerado desistente.
- 6.5. O contratado fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.
- 6.6. O resultado final será divulgado no site www.conexaosaquarema.org.br.

Niterói, 31 de maio de 2022

JORGE HENRIQUE PINTO GARCIA



ANEXO I

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO SER SERVIDOR PÚBLICO

Eu,		
brasileiro, (estado civil), (p	rofissão), portador do RG nº	, inscrito no CPF
sob nº	, residente e domiciliado na	
Declaro, para os fins de	direito, que não possuo vínculo, direta ou	indiretamente, com a
Administração Pública MU	NICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.	
Data:		
	Assinatura	